



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
18 JAN 2000
BG nº 012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

19 JAN 2000 – QUARTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM WASHINGTON	BPGDA
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOF-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOF
Oficial de Operações CIOF-2º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOF
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM DAIANE	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM PARADELA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP CRISÓSTOMO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP DARLINALDO	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	CB QPMP JEFFERSON	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE / MÁRCIA SOUZA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP BEATRIZ	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	2º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP BECKMAN	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***A P R E S E N T A Ç Ã O***

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 14 JAN 2000

1º TEN QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, do QCG, por ter sido transferido da APM para esta Unidade.

DIA 16 JAN 2000

2º TEN QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 3º BPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem.

2º TEN QOPM FEM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do BPGDA, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***A P R E S E N T A Ç Ã O***

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 10 JAN 2000

SD QPMP RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, da CCS/QCG e RG 17214 MANOEL SARAIVA DE SOUZA, da 10ª CIPM, por terem que seguir para o município de Jacundá, a serviço da PMPA.

DIA 11 JAN 2000

CB QPMP RG 15813 EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter regressado do Distrito de Mosqueiro, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 15813 EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Castanhal, a serviço da PMPA.

DIA 12 JAN 2000

3º SGT QPMP RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA, da CCS/QCG, à disposição do CESO, por ter que seguir para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

DIA 13 JAN 2000

CB QPMP RG 10218 UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 14 JAN 2000

2º SGT QPMP RG 9073 JOÃO BATISTA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por conclusão de férias regulamentares.

3º SGT QPMP RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Capanema, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 15813 EDVALDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o Estado do Ceará, a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 23289 GLEISON NUNES PAIXÃO, da 6ª CIPM, por ter vindo a esta capital fazendo a condução de Urnas do Clube de Cabos e Soldados PMBMPA.

DIA 15 JAN 2000

CB QPMP RG 15813 EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, à disposição do CSM, por ter regressado do município de Castanhal, onde se encontrava a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Bragança, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 16 JAN 2000

3º SGT QPMP RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

3º SGT QPMP RG 9292 PAULO SÉRGIO DA SILVA COELHO e CB QPMP RG 15813 EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS, ambos da CCS/QCG, à disposição do CSM, por terem que seguir para o município de Igarapé-Açu, a serviço da PMPA.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Seguiu para o município de Marabá a serviço desta PMPA o 2º SGT QPMP RG 10444 EDILSON DA LUZ, da CCS/QCG, no período de 08 a 18.11.99 e para o município de Breves no período de 05 a 15.12.99, conforme Ofício n 103/99-8ª RM. (Nota nº 003/2000-DRH/6)

Seguiu para o Distrito de Mosqueiro a serviço desta PMPA o SD QPMP RG 24012 ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, da CCS/QCG, nos períodos de 10 a 11.07.99, 23 a 25.07.99, 30.07 a 01.08.99 e 04 a 07.09.99, conforme Ofícios nº 1.097, 1.203 e 1.429-Delegacia Geral de Polícia Civil. (Nota nº 003/2000-DRH/6)

Seguiu para o município de Santa Izabel do Pará a SD QPMP FEM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ SOUZA MONTEIRO, da CCS/QCG, no período de 20 a 30.11.99, conforme ofício nº 103/99-8ª RM. (Nota nº 003/2000-DRH/6)

- **DESAQUARTELAMENTO**

Autorizo o desaquartelamento do 1º SGT QPMP RG 16094 RUI SOUZA DA SILVA, da CCS/QCG, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada com requerimento solicitando Transferência para a Reserva Remunerada de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 003/2000-DRH/6)

Autorizo o desaquartelamento do 2º SGT QPMP RG 5726 MÁXIMO GOMES BARBOSA, do 15º BPM, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada com requerimento solicitando Transferência para a Reserva Remunerada de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 003/2000-DRH/6)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a publicação constante no Aditamento ao BG nº 228 de 03.12.99, referente à Classificação do CB QPMP RG 23216 JOSÉ ROBERTO SOARES ARAÚJO. ONDE SE LÊ: da 6ª CIPM para o 2º BPM, LEIA-SE: da 6ª CIPM para o 12º BPM. (Nota nº 003/2000-DRH/6)

- **PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, Cmt do 14º BPM, informou a este Comando, que foram incluídos no Plano de Férias daquele Batalhão, para o ano de 1999, referente ao exercício de 1998, os policiais militares abaixo relacionados, em virtude dos mesmos terem sido transferidos para aquele Batalhão, no período de 01 a 30 DEZ 99.

2º SGT QPMP RG 10769 BONIFÁCIO DO SOCORRO MONTEIRO e SD QPMP RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

- **INSPEÇÃO DE SAÚDE**

A JISG desta PM inspecione em sua próxima reunião ordinário para fins de Regularização Policial Militar, os militares abaixo relacionados:

ENGAJAMENTO

4ª CIPM

SD QPMP RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA e RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU.

BIENAL

12º BPM

CB QPMP RG 12084 JORGE LUIZ DA SILVA COSTA, RG 10627 RAIMUNDO WALDECY NASCIMENTO OLIVEIRA, RG 14719 RONALDO DA SILVA HIANES e RG 7990 EDSON PEREIRA DE ARAÚJO.

REENGAJAMENTO

12º BPM

CB QPMP RG 16991 MARCOS BENEDITO DA CRUZ.

10º BPM

SD QPMP RG 21217 RENATO DIAS PEREIRA.

6º BPM

SD QPMP RG 23444 ESMAELINO DE FREITAS VAZ JÚNIOR.

14º BPM

SD QPMP RG 19678 ANA MARIA MORAES, RG 22814 WALDECIR SEVERINO MENDES GOMES e RG 22275 JOÃO BATISTA SANTOS DE SARGES. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Cancelo as punições impostas aos policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 62, inciso IV, letras “a” e “b” do decreto nº 2.479 de 15 OUT 82 – RDPM.

2º SGT QPMP RF 7639 ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA, da CCS/QCG.

Prisão: 21 AGO 90.

Repreensão: 26 MAR 81. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

2º SGT QPMP RG 7439 MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO, da CCS/QCG.

Detenções: 03 SET 80, 08 SET 80, 09 MAI 89 e 21 SET 92. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

2º SGT QPMP RG 7413 PROTÁSIO MÁRIO BENÍCIO DE MEIDEIROS, da 1ª ESFORP.

Prisão: 20 JAN 83, 19 FEV 83, 02 MAR 83, 27 JUL 84 e 25 JUL 87.

Detenção: 21 DEZ 83, 07 MAI 84 e 30 DEZ 84.

Repreensão: 14 JAN 80, 15 JAN 81 e 30 NOV 84. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

2º SGT QPMP RG 8581 CAUBI DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA, da 1ª CIPM.

Prisão: 31 ABR 81. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

2º SGT QPMP RG 16312 MILTON ALENCAR DA SILVA, do HPM.

Prisão: 06 AGO 83 e 16 JAN 84.

Detenção: 30 AGO 79, 14 JAN 85 e 12 SET 85.

Repreensão: 09 DEZ 86.

NOTA: Deixam de ser canceladas as seguintes punições: DETENÇÃO: 15.11.95 (BI 040/95) e DETENÇÃO: 14.12.99 (BI 234/99), por não ter atingido o tempo limite que estabelece o Art. 62 do RDPM. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

3º SGT QPMP RG 16913 IVANOR BARBOSA DE SIQUEIRA, do 3º BPM.

Repreensão: 30 SET 92. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

3º SGT QPMP RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRÊLA, da CCS/QCG.

Detenção: 04 JUN 91.

Prisão: 09 DEZ 94. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

CB QPMP RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA, do 1º BPM.

Prisão: 04 SET 90. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

CB QPMP RG 8241 JOÃO ANASTÁCIO BATISTA NOGUEIRA, do 3º BPM.

Prisão: 28 SET 82.

Detenção: 12 JAN 83. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

CB QPMP RG 15457 DANIEL FERNANDES DE CASTRO, do 10º BPM.

Detenção: 28 JUL 94. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

CB QPMP RG 9544 ANTÔNIO VITOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, do CFAP.

Detenção: 30 ABR 85, 05 JUN 87, 01 NOV 91 e 31 JAN 94.

Prisão: 02 JAN 86, 05 JAN 90 e 23 NOV 93. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

SD QPMP RG 9201 ORIVALDO BRAGA FREIRE, do CFAP.

Prisão: 15 FEV 83 e 27 ABR 83. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

Detenção: 14 JUL 89 e 16 NOV 94. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

SD QPMP RG 16674 REGINALDO FERREIRA PEREIRA, do 18º BPM.

Repreensão: 21 JUN 91.

Detenção: 22 OUT 92. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

SD QPMP FEM RG 18160 ÂNGELA MARIA SOUZA E SILVA, do 5º BPM.

Repreensão: 16 MAI 94. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

• **CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL**

Ao SD QPMP RG 14949 EVERALDO VIEIRA DA SILVA, do 3º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 22 MAI 89 a 22 MAI 99, publicada no BG nº 132 de 13 de julho de 1999. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTEN QPMP RG 6745 SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, do 6º BPM, o tempo de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados a Empresa Construtora Adolpho Lindemberg S/A, Sotenge Sociedade Técnica de Eng. Ltda. e Centeco Engenharia S/A, conforme Certidão expedido pelo INSS, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 7152 JOSÉ JESUS LISBOA DA CONCEIÇÃO, da CIA PRV, o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados as Empresas Eidai do Brasil Madeiras S/A, Enel Emp. De Engenharia Ltda, Cia Amazônia Têxtil de Aniação, Soares e Soares Ltda, Poliplast S/A e SUDEPE, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 7444 LUIZ MÁRIO CORRÊS, do 18º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados a Empresa Rádiorlux S/A, conforme Certidão expedida pelo INSS, bem como o período de férias regulamentar deixado de ser gozado por necessidade do serviço no ano de 1989, de acordo com o Art. 134, incisos II e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 7843 EDVALDO DIAS CHAVES, do 15º BPM, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 15 MAIO 89 a 15 MAIO 99, conforme publicação no BG nº 135/99, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 7085 JOÃO DIAS BARBOSA, do BPGDA, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 10 JAN 87 a 10 JAN 97, concedida no BG nº 156/99, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 5699 ALCIDES DE SOUZA NUNES, do 18º BPM, os períodos de férias regulamentares deixados de serem gozados por necessidade do serviço dos anos de 1997 e 98, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 7919 PROTÁSIO MÁRIO BENÍCIO DE MEDEIROS, da 1ª ESFORP, o tempo de 09 (nove) meses de Licença Especial, concedida através do nº 177/87, correspondente ao decênio de 22 JUL 77 a 22 JUL 87 e BG nº 164/97, correspondente ao decênio de 22 JUL 87 a 22 JUL 97, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 7013 JOÃO DO CARMO CARDOSO, da 1ª ESFORP, o tempo de 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 12116 EDIVAL DA SILVA PORTIL, do 4º BPM, os períodos de férias regulamentares deixados de serem gozados nos anos de 1986, 87, 88, 89, 91, 92 e 93, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 7280 LAURO DO ROSÁRIO, do 2º BPM, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 16 JAN 88 a 16 JAN 98, concedida no BG nº 073/98, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 8611 WILSON FERREIRA BITENCOURT, do 14º BPM, o tempo de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 9606 LUIZ CARLOS CARDOSO GONZAGA, do 5º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 26692 ABIMAEI CARDOSO RODRIGUES, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 28221 LAMEQUE DE MATOS FARIAS, do 4º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 28484 JOSÉ AGMAR SANTOS DE SOUZA, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 17172 JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUZA, do 4º BPM, o tempo de 02 (dois) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 17795 NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA, do 2º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados a Secretaria Executiva de Segurança Pública, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 19915 RONALDO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, do 5º BPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 8843 NORMANDO LIMA BARBOSA, do 5º BPM, os períodos de férias regulamentares deixados de serem gozados por necessidade do serviço dos anos de 1982, 83, 84, 85, 86, 87 e 93, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 13933 JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, do BPCHQ, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98, concedida no BG nº 190/99, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 9039 ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, do CFAP, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01 FEV 82 a 01 FEV 91, acrescido de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, publicada no BG nº 236/91, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 17290 ANTÔNIO CARLOS MAIA COSTA, da CCS/QCG, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 12954 JOÃO SALOMÃO FERREIRA GOMES, da CCS/QCG, o tempo de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados a H. Nakashima Casa das Frutas, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 24533 LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, da 4ª CIPM, o tempo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele

Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS, da 4ª CIPM, o tempo de 03 (três) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 28449 AUGUSTO SÉRGIO SOUZA DUARTE, da 6ª CIPM, o tempo de 14 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 26420 OSEIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do 15º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP FEM RG 11927 EVERCYLÉA DOS SANTOS SOUZA, do 6º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados a Fiel Serviços de Vigilância Ltda e Antônio Modas Ltda, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 17205 DORI EDSON GOMES DE MOURA, do 6º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados a Lojas Americanas S/A e Bom Preço S/A – Supermercados do Nordeste, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 12558 ALDECIR SOUZA DA LUZ, do 5º BPM, os períodos de férias regulamentares deixados de serem gozados por necessidade do serviço dos anos de 1986, 87, 92, 94 e 97, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1991, 93, 95, 96 por já terem sido gozadas conforme publicação nos Boletins Interno de nº 049/92, 035/94, 105/96 e 075/97. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 24853 OSMAR SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS, da COE, o tempo de 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele

Órgão, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 28635 TITO FÉLIZ DE OLIVEIRA, da 1ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados as Empresas Proteção e Assistência Médica a Saúde S/C LTDA e Fábrica de Celulose e papel da Amazônia S/A – FACEPA, conforme certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 003/2000-DRH-6)

• **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do SD QPMP RG 22335 MILTON RIBEIRO DOS SANTOS, da 5ª CIPM, solicitando Transferência por Interesse próprio.

DESPACHO: Indeferido por falta de amparo legal. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

Do CB QPMP RG 7590 PEDRO DOS SANTOS, do 2º BPM, solicitando concessão de Licença Especial.

DESPACHO: Indeferido, por já possuir a concessão da referida Licença, conforme publicação no BG nº 031 de 17.02.99. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

Do 3º SGT QPMP RG 9053 VALDIVINO SANTA BRÍGIDA DOS REIS, do 2º BPM, solicitando Transferência por Interesse Próprio.

DESPACHO: Indeferido por falta de amparo legal. (Nota nº 004/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, o ASP OF QOPM RG 15036 FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNANDES JÚNIOR, do 17º BPM, filho de Fortunato Aben-Athar Fernandes e Maria de Jeus Andrade Fernandes, residente na Rua Vinícius de Moraes, nº 405, bairro de São Brás, com base no item I do art. 124 da Lei nº 5251/85.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Pedido, das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD QPMP RG 28208 AILTON BRÁS DA SILVA MELO, da 14ª CIPM, filho de José Brás Maria Melo e Antônia da Silva Melo residente à Trav. Santos Dumont nº 916, bairro Perpetuo Socorro, Bragança/PA, com base no item I do art. 121 da Lei nº 5251/85. É licenciado no comportamento “BOM”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2000 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, 1º TEN QOPM RG 18360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS e o 2º TEN QOAPM RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, para em comissão sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento da Carga Geral do Material Permanente do BPGDA, conforme Ofício nº 049/99, anexo a presente Portaria, de acordo com o art. 90 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2000 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos 1º TEN QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO FIGUEIREDO GONÇALVES, 2º TEN QOPM FEM RG 19664 MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO e o 2º TEN QOAPM RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA, para em comissão sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (Permanente), adquiridos através desta Corporação, conforme documentos anexos a presente Portaria, de acordo com o art. 66 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•ORDEM AOS COMANDANTES DE OPM

A partir desta data, toda Praça Policial Militar que for encontrada portando Arma de Fogo não regulamentar, fardada ou à paisana, sem o devido porte expedido por este Comando, deverá ter a mesma apreendida e o portador enquadrado dentro da forma da Lei. (Nota nº 005/2000 – GAB)

**•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que através das Portarias nºs 004 – CPL, de 04 AGO 99 e 005 – CPL de 11 NOV 99, 006 – CPL, 23 NOV 99, tendo como Presidente o TEN CEL QOPM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES, como Adjunto o CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA e como Secretário o 1º TEN QOPM RG 12077 ANTÔNIO EDIVALDO SILVA SOUSA, nesta modalidade Carta Convite 011/99, para aquisição de ração canina para a PMPA.

Considerando os termos de julgamentos finais apresentados pela Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVO:

01. Homologar a decisão de ADJUDICAÇÃO a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contida no termo de julgamento do processo Licitatório;

02. Retornar à Comissão Permanente de Licitação para assinatura dos contratos e/ou outros documentos equivalentes, obedecendo aos ditames legais.

03. Publicar em Boletim Geral a presente Homologação.

• DETERMINAÇÃO

Visando sanar definitivamente problemas a respeito de Licenciamento de Viaturas na PMPA, e ainda com a finalidade de evitar transtornos Administrativos, principalmente, no que se refere, a acidentes de trânsito ou atropelamento causados por Vtr de nossa Corporação, sem que as mesmas, estejam, devidamente, licenciadas;

DETERMINO o seguinte:

1 – A partir desta data os Comandantes de OPM, serão os responsáveis pelo Licenciamento Anual das Viaturas pertencentes as suas respectivas Unidades;

2 – As verbas para adimplemento do Seguro Obrigatório e de primeiro emplacamento das viaturas, deverão ser solicitado a DAF, que mediante empenho efetuará o pagamento;

3 – As multas por infração de trânsito, deverão ser solucionadas pelos Comandantes das OPM, através de recursos junto aos Órgãos de Trânsito ou o pagamento das mesmas;

4 – As OPM que possuírem viaturas do DETRAN/PA, deverão solicitar os documentos originais àquele Órgão, para que se proceda a transferência das Vtr para o patrimônio da PMPA; e posteriormente, providenciem a mudança das cores das referidas viaturas, para o padrão da Polícia Militar do Pará;

5 – As OPM que possuírem viaturas da Secretaria de Segurança Pública, deverão adotar as medidas necessárias para efetuarem as transferências das Vtr para o patrimônio da PMPA;

6 – As Vtr pertencentes ao Comando Geral da PMPA, serão licenciadas pelo CSM;

7 – Mensalmente, os Comandantes de OPM, deverão remeter além dos Mapas de viaturas, comprovantes da Vtr licenciadas naquele período ao PM-4, o qual ficará responsável pela fiscalização do cumprimento da presente determinação;

8 – Os Comandantes de OPM, deverão procurar o PM-4, para melhores esclarecimentos, bem como para receberem os originais das suas respectivas viaturas. (Nota nº 002/99 – PM-4)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 709 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 17973 MANOEL NASCIMENTO GOMES, do 5º BPM, no dia 28 JAN 2000, às 10:00h, a fim de ser qualificado e interrogado em Carta Precatória (1999218606), oriundo da Comarca de Salvaterra/PA.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e providencie a respeito.

• PUNIÇÃO DISCIPLINAR

PRISÃO: Ao CB QPMP RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, da CCS/QCG, por ter ausentado-se de seu posto de serviço (CLOp), sem autorização de quem de direito, colocando em risco o serviço de comunicação (CLOp), onde é técnico do Núcleo Integrado de Comunicação, sem motivos justificáveis; e ainda ter faltado com a verdade junto a seus superiores hierárquicos, conforme Homologação de Sindicância nº 063/99-Corregedoria, em que foi encarregado o CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, da CIA PRV. Incurso nos números 1, 3, 7, 16, 18, 25 e 26 do item II, anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de números 5 e 8 do Art. 19 tudo do RDPM. Transgressão GRAVE, fica PRESO POR 15 (QUINZE) DIAS. Permanece no comportamento “BOM”.

Punição referente a publicação no BG nº 006 de 10 JAN 2000. (Nota nº 006/2000-DRH/6)

PRISÃO: Ao CB QPMP RG 15867 MAURÍCIO DA LUZ RAMOS, do 19º BPM, por não tomar as devidas providências quando do atendimento de algumas ocorrências em que estava a frente, excedendo-se, às vezes em suas atitudes, contrariando, desta forma a filosofia do Comando da Polícia Militar do Pará, conforme Homologação de sindicância nº 066/99-Corregedoria, em que foi encarregado o CEL QOPM RG 5894 MOÍSES LEAL DA SILVA, do QCG, incurso nos números 7, 18 e 20 do item II, anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de números 5 e 10 do Art.19. Tudo do RDPM. Transgressão GRAVE fica PRESO POR 15 (QUINZE) DIAS. Permanecem no Comportamento “BOM”.

Punição referente a publicação no BG nº 006 de 10 JAN 2000. (Nota nº 006/2000-DRH/6)

PRISÃO: Ao CB PM REF. RG 13968 REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO, da Pagadoria dos Inativos, por ter imputado falsamente fatos definidos como crime ao 2º TEN QOPM RG 24997 CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO, bem como ter, com visíveis sintomas de haver ingerido bebidas alcoólicas, envolvendo-se em uma ocorrência no “Bar do Gordo”, na invasão Nova Esperança, acusando o Oficial “Ut Supra” de ter se apropriado indevidamente de uma pistola 7,65 e R\$ 45,00 (quarenta e cinco) reais fatos que não foram comprovados nos autos da Sindicância nº 066/99-Corregedoria, em que foi encarregado o 1º TEN QOPM RG 18338 MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO, do CFAP. Incurso nos números 1,

3, 36, 43, 95, 97 e 116 do item II, anexo I do Art. 14, com agravantes de números 8 e 10 do Art. 19 tudo do RDPM. Transgressão GRAVE fica PRESO POR 30 (TRINTA) DIAS.

OBS: A referida punição disciplinar deverá ser cumprida no xadrez do Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), ex-sede do 1º BPM – Marituba.

Punição referente à publicação no BG nº 006 de 10 JAN 2000. (Nota nº 006/2000-DRH/6)

DETENÇÃO: Ao SD QPMP RG 13641 NELSON FREIRE GARCIA, da CIA PFEM, por ter se ausentado de seu posto de serviço, sem autorização de quem de direito, levando consigo um Rádio HT pertencente ao posto, com o pretexto de apanhar água. Conforme Homologação de Sindicância nº 058/99-Corregedoria, em que foi encarregado o 1º TEN QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO FILHO, da CIA PFEM. Incurso nos números 1, 3, 7, 18, 25 e 26 do item II, anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de números 5 e 8 do Art. 19 tudo do RDPM. Transgressão LEVE fica DETIDO POR 02 (DOIS) DIAS. Permanece no comportamento “BOM”.

Punição referente à publicação no BG nº 241 de 23 DEZ 99. (Nota nº 006/2000-DRH/6)

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**